

6.2. Os membros dos referidos Colegiados Temáticos serão designados mediante portaria da Presidência, a ser oportunamente publicada.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

#### **PORTARIA GP N. 581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47325/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Helio Carvalho, na condição de cônjuge, por morte da servidora aposentada Ana Maria Balbino Carvalho, a partir de 25/10/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §§ 2º, inciso V, alínea c, item 6, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA GP N. 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/41626/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Lindalva Luiz de Almeida, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, por morte do servidor aposentado Sebastião José da Silva, a partir de 16/9/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76, §§ 2º e 3º, e 77, caput e §§ 2º, inciso V, alínea c, item 6, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA DG N. 323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA DG N. 323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/40811/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Marco Antonio Theodoro da Silva, a partir de 10/9/2023, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019.